



LEI Nº 10, DE 6 DE SETEMBRO DE 1966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

ACâmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 206.600 (DUZENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), para pagamento do salário família ao funcionário Geraldo Bernardino, no período de junho / de 1964 a dezembro de 1965.

Art. 2º - A presente despêsa deverá ser classificada nos Serviços de Transportes e Comunicações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 6 de setembro de 1966.

Assinatura manuscrita de William de Souza.

WILLIAM DE SOUZA
Prefeito-Municipal